TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na legislação vigente, subsidiado pelo **Memorando nº 028/2026** da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, resolve **APOSTILAR** ao Contrato nº 155/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto formalizar a indicação e inclusão da dotação orçamentária específica para atender à aquisição de gêneros alimentícios destinados à confecção de lanches para os participantes dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF, realizados junto ao CRAS-Desenvolver, conforme solicitado no Memorando nº 021/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste apostilamento correrão por conta da seguinte estrutura orçamentária repassada pela respectiva secretaria:

- **Fonte de Recurso:** 1 660 1184 FNAS
- **Identificador:** EMENDA INDIVIDUAL
- **GND:** GND3 PEDRO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual originário que não colidirem com as disposições deste Termo de Apostilamento, o qual passa a fazer parte integrante daquele para todos os efeitos legais.

Salto do Jacuí - RS, 06 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal de Salto do Jacuí - RS

Fone: *(55) 3327-1400 (Geral) / (55) 3327-1085 (Setor de Compras)*
E-mail: *comprasjacui@hotmail.com (Setor de Compras) Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, Bairro Menino Deus, Salto do Jacuí – RS – CEP: 99440-000*